CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 03/2013

"Nomeia membros e suplentes das Comissões Permanentes desta Douta Casa Legislativa, para o exercício de 2013".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. CHASLEI ANTÔNIO MARTINS, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes deste Órgão para o Exercício de 2013, sendo:

1. **Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e Redação Final:**

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES
Rodrigo Antônio Ferrete – PR	José Gonçalves de Oliveira – PR
Marcos Antônio de Almeida – PMDB	Osmar Gomes de Souza – PMDB
José Luiz de Santana – PT	Wilson Ramos de Jesus – PTB

2. **Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transportes e Comunicação:**

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES
	Antônio de Almeida – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

3. **Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo:**

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES
José Gonçalves de Oliveira – PR	Rodrigo Antônio Ferrete – PR
Jaides Alexandre de O. Moreira - PDT	Marcos Antônio de Almeida – PMDB
Wilson Ramos de Jesus – PTB	José Luiz de Santana – PT

4. **Comissão de Educação, Meio Ambiente, Esportes, Cultura, Lazer e Segurança:**

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES
José Luiz de Santana – PT	Rodnei de Freitas Campos – PDT
Rodrigo Antônio Ferrete – PR	José Gonçalves de Oliveira – PR
Osmar Gomes de Souza – PMDB	Wilson Ramos de Jesus – PTB

5. **Comissão da assistência social, do emprego, da juventude, e dos direitos da mulher:**

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES
José Gonçalves de Oliveira – PR	Rodrigo Antônio Ferrete – PR
Marcos Antônio de Almeida – PMDB	Osmar Gomes de Souza – PMDB
Rodnei de Freitas Campos – PDT	Jaides Alexandre de O. Moreira - PDT

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em Contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 07/01/13 à 30/12/13